PROJETO DE LEI Nº 009 /2025

Data: 24.01.2025

Ementa: altera a Lei nº 2.043 de 14 de março de 2018 do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 2.043 de 14 de março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O auxílio-alimentação será concedido a todos os servidores públicos municipais, ativos e pensionistas, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), que percebam até quatro (04) salários mínimos nacionais mensais, reajustado pelo índice de reajuste fixado na data base de negociação e revisão salarial do funcionalismo municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.246 de 03.12.2003. "

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal